



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Alteração artº 5, n.º 2.

----- **Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, em conformidade com o que ficou deliberado em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2019, **que o nº 2 do artigo 5º " Reuniões Ordinárias" do Regimento da Câmara Municipal de Santa Comba Dão** passa a ter a seguinte redação: **2. As reuniões ordinárias terão o seu início às 14h30 e final às 18 horas, podendo a Câmara Municipal deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.**-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio www.cm-santacombadao.pt.-----

-----Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 30 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia